

**ATA NÚMERO CENTO E NOVENTA E NOVE**

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia.-----

Estiveram presentes os Membros da Assembleia nomeadamente a sua Presidente Ana Catarina Silva Marques, o 1º Secretário Patrícia Órfão, 2º Secretário Silvana Almeida, Virgílio David e Lucília Lopes em substituição de Luís Santos que justificou a sua ausência, Didier Mónico, Luís Manso, Artur Jorge e Rute Pereira em substituição de Isabel Pereira que justificou a sua falta e ainda com a presença da Senhora Presidente do Executivo da Junta de Freguesia. -----

Assumi a presidência da Assembleia Ana Catarina da Silva Marques, cumprimentando todos os presentes. -----

**Período antes da ordem do Dia:**-----

**Inscreveram-se neste período:**-----

-- **Marco Gomes** para questionar se na Rua da Escola (Escola Primária da Caranguejeira) é possível criar a Rua em sentido único, tem sido abordado por vários pais sobre isso. Se for necessário pode fazer-se um abaixo assinado e da mesma forma deve consultar-se a filarmónica também. O trânsito é muito complicado quer a deixar as crianças na manhã quer quando se vão buscar ao final da tarde. -----

A Sra. Presidente refere que irá expor a situação à divisão de trânsito, sendo o procedimento normal nestas situações a deslocação por aquela divisão ao local ver a situação para ver a possibilidade do pretendido e caso necessário far-se-á o abaixo-assinado que referiu. -----

-- **Rute Pereira** – interveio para referir que esteve a verificar as atas publicadas no site da Junta de Freguesia e reparou que na Ata de Setembro de dois mil e vinte e três não consta a sua intervenção. -----

A Presidente da Assembleia referiu que deve tratar-se de lapso, porquanto a intervenção a que se refere foi introduzida, vai verificar para se colocar em conformidade. -----

-- **Luís Manso** – Refere novamente o problema do regadio e escoamento das águas pluviais, em especial duas situações: -----



- uma junto à casa do pai, no Vale Covo, com as fortes chuvas que se fizeram sentir, voltou a entrar água na garagem, agravado pelo facto de terem feito la um corte que já teve oportunidade de falar várias vezes e de terem acrescentado mais um ramal (que também já teve oportunidade de referir), fez um aumento de caudal e voltou a ter problemas na garagem, pois a água não tem capacidade de sair a direito, fizeram um L que na sua opinião está mal feito, pois a água sobe e inunda. -----

- a outra no Casal da Cruz em que a água que alimenta o regadio está entupido, tem um desnível que já referiu várias vezes, antes de chegar à Junta, a água sai pelo regadio (aliás, sai por todo o lado) ao invés de ir pela regueira, pelo que sugere uma intervenção urgente, considerando que a situação cada vez está pior. -----

Oriana: Propôs agendamento de reunião no local para se fazer uma análise para ver o que está feito e ver como se pode resolver, tendo-se agendado para a próxima sexta feira. ---

-- **Didier Mónico Mónico** - Houve a tentativa de fazer a reunião, para a data agendada, 28/04/2025, mas não foi possível, não houve possibilidade de contactos para alterar a data da mesma, e não havendo quórum a mesma não se realizou. A Presidente da Assembleia apresenta as desculpas por não ter sido possível o contacto, mas atendendo ao apagão e falta de comunicações e ter sido um dia atípico, não foi possível fazer a reunião pelas razões invocadas, além deste dia ter também sido um dia muito complicado para si. ----

**Período da Ordem do dia:** -----

**1. Leitura, apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 19 de dezembro de 2024;** -----

A leitura da ata foi efetuada em voz alta, tendo sido aprovada por maioria com os votos a **a favor de:** Ana Marques, Lucília Lopes Patrícia Órfão e Virgílio David, votos **contra de:** Didier Mónico Mónico e Artur Jorge e com **abstenção** de Luís Manso. -----

**2. Leitura, apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2025;** -----

A leitura da ata foi efetuada em voz alta, tendo sido aprovada por maioria com os votos a **a favor de:** Ana Marques, Silvana Almeida, Patrícia Órfão e Virgílio David, votos **contra** de Didier Mónico Mónico e Artur Jorge e com **abstenção** de Luís Manso. -----

**3. Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2024 e Relatório de Atividades;--**



A Presidente da Assembleia passou a palavra à Sra. Presidente de Junta para explicar e resumir a conta de gerência de 2024, começando por referir que foi um ano com boa execução, conseguindo-se executar a maioria do previsto, tendo aqui sobretudo de realçar-se as obras de requalificação da sede da Junta de Freguesia. -----

Didier Mónico questionou sobre o valor negativo do saldo de capital na demonstração de desempenho orçamental, tendo a Sra. Presidente do Executivo explicado que está relacionado com os atrasos nos pagamentos por parte da Câmara, mas que atualmente se encontram regularizados. -----

Questionou ainda Didier Mónico sobre o grau de execução, considerando que algumas rubricas tiveram um grau de execução inferior ao previsto, a título de exemplo, tinha-se previsto um recebimento de 14.000€ para aluguer/arrendamento da casa situada atrás da Junta de Freguesia. Quanto a esta questão a Sra. Presidente do Executivo referiu que estimou-se esse valor mas que na verdade não se concretizou, pois fez-se apenas o levantamento topográfico aguardando-se o seu recebimento para posteriormente proceder à constituição da propriedade horizontal e relativamente ao regulamento da habitação está encaminhado para posteriormente ser analisado e devidamente tratado. -----

Didier Mónico Mónico questionou também quanto à rubrica das piscinas o porquê de termos apenas um grau de execução de 56%. A Sra. Presidente do Executivo referiu que está em atraso o recebimento por parte da Câmara Municipal, tendo já sido enviados todos os relatórios trimestrais necessários para o recebimento e insistido no seu recebimento. -

Didier Mónico questionou também sobre o apoio para o campo da mata, considerando que falta o valor de 4000€ tendo a Sra. Presidente do Executivo referido que o apoio para o campo da mata foi apenas aprovado pela Assembleia em fevereiro e só a partir de março é que pode considerar-se, sendo apoios anuais. -----

Didier Mónico questionou ainda sobre a rubrica alugueres de espaços e equipamentos e tem dúvidas quanto a esta rubrica tendo a Sra. Presidente referido que vai verificar o que está incluído nesta rubrica, considerando que a situação do padel se encontra em rubrica autónoma. E quanto à situação do padel, explicou que a situação de incumprimento do pagamento se mantém devido a alterações da direção e dificuldades financeiras, prevendo-se que brevemente se consiga regularizar. Didier Mónico questionou igualmente porque as pessoas, na sua generalidade, preferem outros campos de padel comparativamente ao nosso e questiona o porquê? Foi explicado que o campo está em



boas condições, porém o piso poderá não ser o melhor e outros campos de padel têm mais campos, uma das razões deverá ser essa. -----

Rute Pereira questionou qual o prazo inicial de concessão e o porquê de não concessionar a outrem que não o CDC, considerando que estão incumprimento? A Sra. Presidente do Executivo referiu que o contrato era anual e que se mantém em vigor, que reconhece que embora esteja em incumprimento entende ser importante manter a concessão no CDC para ter zona desportiva não só de futebol. -----

Didier Mónico Mónico manifestou o seu agrado quanto ao recebimento de 29.000,00€ referente ao pavilhão e que se tinham previsto o recebimento de 10.000,00€, tendo a Sra. Presidente do Executivo referido que se deve ao excelente trabalho por parte do CDC e também quanto ao aluguer a peregrinos. -----

Didier Mónico Mónico questiona também porque motivo se recebeu apenas do IEFP o valor de 5.700,00€ e não o valor previsto. A Sra. referiu que, a título de exemplo, tem a ver com o facto das turmas serem mais pequenas que o previsto. Rute Pereira questiona se aqui também está incluído o programa “Sê Mais” (considerando que é um programa de reinserção social), tendo a Sra. Presidente referido que sim que está incluída. -----

Didier Mónico Mónico questiona também sobre o programa “viver freguesias” no valor de 80.000,00€ tendo a Sra. Presidente do Executivo explicado que se refere à requalificação da praceta e à aquisição dos totens. -----

Questiona também sobre a rubrica “pessoal da Junta” se se refere apenas aos trabalhos das auxiliares das escolas ou a outro pessoal, tendo a Sra. Presidente referido que se apenas aos trabalhos referentes às escolas. Rute Pereira questiona também se o serviço prestado pelo André também está aqui incluído ou não, tendo a Sra. Presidente esclarecido que está, se os serviços prestados foram efetuados nas escolas. -----

A Sra. Presidente referiu que alguma questão poderão consultar os respetivos relatórios e documentos na Junta de Freguesia, tendo Rute Pereira referido que isso poderia ter sido apresentado no mapa que veio anexo, porém incompleto. -----

Explicou também a Sra. Presidente do Executivo que relativamente à situação de não recebimento por parte da SMAS quanto ao assunto de “tapa buracos” já foi recebido com exceção do ano de 2024, que ainda falta receber. -----





Sugere Didier Mónico Mónico, que nas próximas contas de gerência seja apresentada uma listagem mais concreta e de maior perceção dos gastos que estão na listagem de “contratos”, para termos uma melhor visualização geral dos gastos.-----

Colocado à votação foi o presente aprovado por maioria com os votos a **favor de** Ana Marques, Patrícia Órfão, Silvana Almeida, Lucília Lopes e Virgílio David, votos **contra de** Artur Jorge, Rute Pereira, Didier Mónico Mónico e Luís Manso (com apresentação de declaração de voto escrito que ficará anexa à presente ata).-----

Relativamente à declaração de voto escrito apresentada, a Sra. Presidente do Executivo tomou a palavra para referir que tudo o que está feito está feito dentro da legalidade e que o pagamento efetuado referido na declaração de voto foi feito legalmente, bem como, o contrato referido pode ser inserido dentro do prazo de execução da obra, que no caso era de 180 dias. -----

**4. Apresentação e apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia da Caranguejeira à data de 31 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 2 do art.º 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

A Sra. Presidente da Assembleia questionou os presentes se existiam dúvidas, tendo Didier Mónico Mónico questionado sobre a existência de cadeiras. Foi sugerido por Rute Pereira e por Ana Marques que quanto aos imóveis se faça a identificação matricial. ---

Rute Pereira questionou também qual o valor do inventário, tendo a Sra. Presidente do Executivo referido que não tem presente o valor total.-----

Luis Manso questiona se os imóveis já têm os BUPIs feitos, tendo a Sra. Presidente referido que ainda não estão todos.-----

Os eleitos pelo PSD apresentaram por escrito uma recomendação, que em resumo consiste no discutido e sugerido nesta Assembleia. -----

**5. Apreciação e Votação da alteração ao Mapa de Pessoal;**-----

A Presidente da Assembleia passou a palavra à Presidente do Executivo que explicou que a funcionária Fernanda vai reformar-se este ano e que como já é sabido vão estar ao serviço da Junta 3 funcionárias.-----

Colocado à votação foi o presente aprovado por unanimidade.-----

**6. Apreciação e Votação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia de Caranguejeira no Domínio de Educação.** -----

A Presidente da Assembleia passou a palavra à Presidente do Executivo que explicou que se refere a pequenos trabalhos a executar em três escolas, Escola Primária da Caranguejeira, Escola da Palmeira e Escola do Souto, para melhorias em três escolas, nomeadamente substituição de cortinas e aplicação de relva sintética. -----

Luís Manso volta a lembrar a situação do telheiro do Jardim de Infância da Caranguejeira, quanto ao madeiramento que irá provocar um estrago. -----

Rute Pereira questiona qual o critério de atribuição de valores por freguesia, considerando que umas têm um valor outras têm outro, é a Junta que sugere? A Presidente do Executivo explica que é a Junta que faz o levantamento das necessidades, mediante orçamentos envia para a Câmara e que os que foram aprovados não foram todos os que foram solicitados, esta última parte em resposta à questão colocada por Artur Jorge. -----

Colocado à votação foi o presente aprovado por unanimidade. -----

**7. Apreciação e Votação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia de Caranguejeira no âmbito do Programa “Viver Freguesias” – Adenda 2**

A Sra. Presidente da Assembleia explicou que no dia anterior foi aprovado pela Câmara a alteração do proposto para o programa Viver Freguesias, tendo em conta que foi por maioria manifestada em anterior Assembleia a utilização da verba em algo mais urgente e mais útil para a freguesia ao invés do proposto que era a requalificação da rotunda em Caldelas. A proposta apresentada em alteração à utilização da verba na rotundo, foi a substituição do abrigo para os utilizadores dos autocarros que estão em muito ma estado, não obstante já terem sido solicitadas essas substituições as mesmas estão muito demoradas pelo que por esta via poder-se-ia substituir com mais rapidez. Alertou que o presente ponto só poderá ser introduzido na presente Assembleia se não houver oposição de ninguém, pelo questiona os presentes se concordam ou se se opõem. -----

Considerando a urgência, **não houve oposição de nenhum dos presentes**, tendo o ponto em causa sido por isso introduzido na presente Assembleia, no entanto, Didier Mónico e

Luís Manso lamentam não ter sido enviado previamente os pormenores em causa, independentemente de ser ou não aprovado pela Câmara. -----

A Sra. Presidente do Executivo explicou, além do já referido, que a divisão de trânsito aprovou a substituição nos termos propostos, ou seja, são transparentes e com o brasão da Junta de Freguesia e não existindo mais dúvidas foi colocado à votação tendo sido aprovado por maioria com votos a **favor de** Ana Marques, Patrícia Órfão, Silvana Almeida, Lucília Lopes e Virgílio David e com abstenção de Artur Jorge, Rute Pereira, Didier Mónico Mónico e Luís Manso. -----

**8. Apreciação da informação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, bem como da situação financeira da Freguesia.**-----

A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente do Executivo, tendo a mesma explicado resumidamente as atividades. -----

Pelas vinte e três horas trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião, não havendo mais nada a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Presidente da AF



1.º Secretário



2.º Secretário



## Apreciação ao Inventário da Junta de Freguesia de Caranguejeira (2024)

(Assembleia de Freguesia de 30 de Abril de 2025)

O inventário apresentado é uma enumeração detalhada de imóveis, equipamentos, mobiliário e discriminando para cada bem a sua descrição, número de inventário, data e tipo de aquisição, valor de aquisição e localização.

No entanto, este detalhe não é acompanhado por uma avaliação financeira atualizada.

Todos os valores apresentados correspondem ao valor de aquisição, alguns com décadas de antiguidade, sem qualquer atualização.

Esta abordagem, baseada exclusivamente no valor de aquisição, levanta questões sobre a utilidade do inventário enquanto instrumento de gestão e transparência.

Não há qualquer referência a depreciação, reavaliação, nem estado de conservação.

Para quem lê, torna-se evidente que o documento cumpre apenas uma função burocrática e não permite conhecer o valor real do património da Junta de Freguesia nem aferir a eficiência da sua gestão.

Face ao exposto enumeramos as principais fragilidades:

- **Descrição Insuficiente:** Em muitos casos, a descrição dos bens é demasiado genérica (“mesa”, “cadeira”, “computador”), sem referência a marca, modelo, número de série ou estado de conservação. Isto dificulta a identificação.
- **Ausência de valor atualizado:** O valor atual contabilístico não está atualizado e isso impede uma correta avaliação do património da freguesia e dificulta o controlo financeiro. A título de exemplo, no que diz respeito ao imóvel sito no Beco do Ameal, cujo o custo de aquisição foi de 70000 mil euros, não está refletido o valor após as obras de intervenção.
- **Falta de critério de depreciação:** Não é especificado o método de depreciação utilizado, nem o tempo de vida útil atribuído a cada tipo de bem, o que é exigido pelas normas do SNC-AP.
- **Sem indicação de responsáveis:** O inventário não identifica responsáveis diretos pela guarda ou utilização de cada bem, o que é uma boa prática para responsabilização e controlo interno.

*Handwritten signature in blue ink at the top right corner.*

- Bens obsoletos ou em fim de vida: Não está claro se existem bens obsoletos, em mau estado ou para abate, nem se há um plano de renovação ou substituição.

De forma a garantir o cumprimento das boas práticas contabilísticas na administração pública, e garantir o cumprimento do disposto no SNC-AP, fazemos as seguintes recomendações:

- Detalhar descrições: Incluir marca, modelo, número de série, nº de matriz ((se aplicável) e estado de conservação e localização exata de cada bem.
- Atualizar Valores: Indicar valor de aquisição, valor atual e critério de depreciação utilizado de acordo com as normas do SNC-AP.
- Atribuir Responsáveis: Identificar, sempre que possível, o responsável pela guarda/uso de cada bem.
- Transparência: Disponibilizar o inventário para consulta pública no site da Junta de Freguesia.

Freguesia de Caranguejeira, 30 de Abril de 2025

**Os eleitos pelo PSD - AF Caranguejeira**

*Handwritten signatures of the elected members of the PSD - AF Caranguejeira, written on four horizontal lines.*

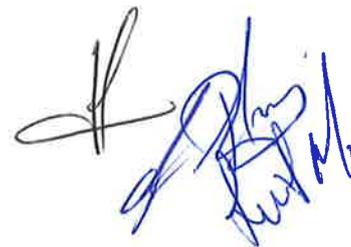
*Artur D. S. ...*

*Rute Mendes Pereira*

*Rui ...*

# DECLARAÇÃO DE VOTO

(Ponto 3 da ordem de trabalhos da AF de 30/04/2025)



Na presente prestação de contas, ao contrário do que sucedeu em exercícios anteriores, foi remetida a documentação prevista na NCP 26, ainda que de forma incompleta.

Este novo procedimento representa um avanço no cumprimento das obrigações de reporte definidas pelo SNC-AP, uma vez que, nos anos anteriores, parte significativa dos anexos e demonstrações exigidos pela referida norma não eram sequer apresentados.

Apesar deste progresso, persistem lacunas e omissões em vários elementos da prestação de contas, algumas das quais assumem particular gravidade.

Ainda assim, a receção da documentação obrigatória permitiu um maior escrutínio e aproxima a Junta de Freguesia das boas práticas de transparência e prestação de contas previstas na legislação.

É, contudo, fundamental que nos próximos exercícios se assegure a entrega integral e atempada de todos os elementos obrigatórios, de modo a garantir a completa conformidade com a NCP 26 e o quadro legal aplicável.

Recordamos que, para microentidades, como é o caso desta Junta de Freguesia, a prestação de contas deve incluir obrigatoriamente:

- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- Anexos às demonstrações orçamentais, nomeadamente:
  - Alterações orçamentais da receita;
  - Alterações orçamentais da despesa;
  - Alterações ao plano plurianual de investimentos;
  - Operações de tesouraria;
  - Situação dos contratos administrativos e adjudicações;
- Inventário do património e mapa de direitos e obrigações.

A entrega completa e rigorosa destes elementos é essencial para assegurar a transparência, o rigor e a responsabilização na gestão pública local.

Em termos globais, as demonstrações orçamentais de receita e despesa não suscitam grandes dúvidas.

Contudo, subsistem questões relevantes, nomeadamente a baixa taxa de execução das receitas de rendas (cerca de 13%), o que evidencia dificuldades na cobrança ou ausência de estratégias para rentabilizar o património da Junta, nomeadamente o Campo de Padel.

Merece especial preocupação o anexo “Contratação Administrativa – Situação dos Contratos”.

A análise dos contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Caranguejeira revela a ausência de dados essenciais exigidos pela legislação e pelas orientações do Tribunal de Contas para a prestação de contas e transparência administrativa.

De acordo com a Resolução n.º 4/2024 do Tribunal de Contas, o mapa da contratação administrativa deve obrigatoriamente incluir, para cada contrato:

- Código de identificação registado no portal base.gov.pt;
- Tipo de contrato;
- Data de início de execução física;
- Comunicação do contrato ao Tribunal de Contas (quando exigível);
- Modalidade do procedimento de contratação;
- Data do primeiro pagamento/início da execução financeira.

A análise dos documentos disponibilizados na plataforma Base.gov.pt, bem como dos anexos da prestação de contas, demonstra que vários campos obrigatórios não se encontram devidamente preenchidos, ou, em alguns casos, nem sequer constam dos mapas apresentados.

Destaca-se, em particular, a ausência dos contratos de prestação de serviços das prestadoras de serviços no âmbito das atividades de animação e apoio à família, que não figuram no respetivo mapa de contratação administrativa.

Esta omissão é especialmente incompreensível tendo em conta que esta falha já havia sido sinalizada na última prestação de contas, sem que tenha sido entretanto corrigida.

Tal situação compromete a transparência e o rigor exigidos pela legislação e pelas orientações do Tribunal de Contas, dificultando o escrutínio efetivo da atividade contratual da Junta de Freguesia.

Não menos gravoso, no caso da adjudicação das obras da sede da Junta de Freguesia à empresa “Cofragens do Rio Velho”, foi efetuado um pagamento em 06/05/2024, sendo que o contrato apenas foi publicado no portal BASE.GOV a 09/07/2024.

O incumprimento do prazo de 20 dias para a publicitação do contrato, previsto na Portaria n.º 318/2013, constitui uma infração grave da legalidade, da transparência e do controlo público sobre a despesa pública.

O Tribunal de Contas é claro: a publicitação do contrato no portal BASE é condição de eficácia do contrato e pré-requisito para qualquer pagamento. Efetuar pagamentos antes da publicitação viola o princípio da legalidade financeira e coloca em causa a validade dos atos de execução orçamental. Nos termos do artigo 65.º da LOPTC, a autorização e execução de pagamentos antes da publicitação do contrato constituem infração financeira sancionatória, podendo ser imputada a quem falhou na publicitação e a quem autorizou e ordenou o pagamento.

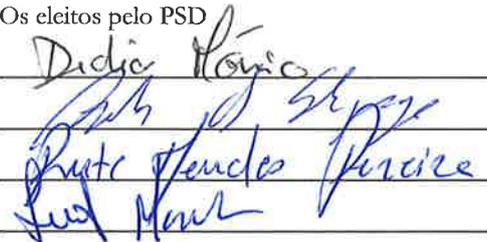
O pagamento realizado nestas condições é considerado ilegal, podendo dar origem a processos de responsabilidade financeira e, em casos mais graves, à nulidade dos contratos e à obrigação de reposição dos valores pagos.

A adjudicação e o pagamento realizados antes da conclusão das formalidades legais, nomeadamente a publicitação, podem ser considerados nulos, nos termos do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo. Esta obrigação legal não pode ser desvalorizada nem justificada por dificuldades administrativas ou técnicas. O cumprimento rigoroso dos prazos e procedimentos é uma obrigação legal e ética, sob pena de invalidar o próprio ato de contratação e comprometer a boa gestão dos dinheiros públicos.

Face ao exposto, declaramos expressamente o nosso voto contra a prestação de contas, pelo que considerando que a Lei n.º 75/2013, através do seu artigo 58.º, prevê a possibilidade de registo em ata do voto de vencido e das respetivas razões justificativas, apresentamos a presente declaração de voto, que deverá ser anexa à ata da Assembleia do dia 30 de abril de 2025.

Souto, Freguesia de Caranguejeira, 30 de Abril de 2025

Os eleitos pelo PSD

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tomei conhecimento - Os membros da mesa

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_